



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel:

Lido em 28/09/20

INDICAÇÃO N° 628, DE 2020.

(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PDT)

28/09/20
Cabral
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

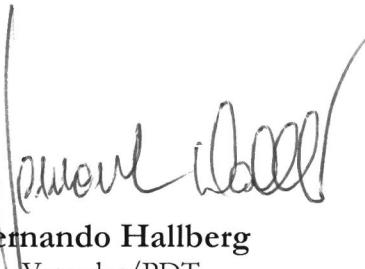
Recebido em 28/09/20

João Bento
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante o Senhor Antônio Volmei dos Santos, Secretário Municipal de Políticas sobre Drogas e Proteção à Comunidade, solicitando que seja realizada a orientação as equipes das Guarda Municipal e Patrimonial, para que orientem e cobrem o uso das máscaras dos cidadãos nos parques e praças de nosso município.

É o que Indica. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de setembro de 2020.


Fernando Hallberg

Vereador/PDT

Justificação.

A presente indicação surgiu de demanda da comunidade, pois recebemos a solicitação de cidadãos que realizam caminhadas no Parque Tarquínio em nosso município, os mesmos relatam que a grande maioria das pessoas que circulam por este local não está utilizando as máscaras.

A Lei Ordinária Estadual nº 20.189, de 38 de abril de 2020, estabelece a obrigatoriedade do uso de máscara pela população nos espaços abertos ao público ou de uso coletivo, como vias públicas, parques e praças, dentre outros locais. O Decreto Municipal nº 15.621, de 19 de agosto de 2020, também estabelece o uso de máscaras nestes locais.

Porém notamos que tais legislações não estão sendo cumpridas pela população, pois ao caminhar nas praças, parques e no Lago Municipal, é comum encontrar um elevado número de pessoas sem a máscara.

Desta forma, solicitamos que as equipes da Guarda Municipal e Guarda Patrimonial sejam orientadas a orientar a população que utiliza estes espaços públicos sobre a necessidade do uso das máscaras.

